DECRETO LEGISLATIVO N. 13/73

A Assembléia Legislativa do Estado do Pará estatui e a Mesa promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Aprova acordo celebrado entre os Governos dos Estados do Rio Grande do Sul e Pará.

Art. 1º - É aprovado o texto do termo de acordo celebrado entre os Governos dos Estados do Rio Grande do Sul e do Pará através de suas Secretarias de Estado de Saúde Pública, para fornecimento, pelo Instituto de Pesquisas Biológicas daquele Estado Sulino, de vacinas antirrábicas à Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará, assinado "ad-referendum" da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, aos 29 dias de setembro de 1972.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Legislativo, Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, em 26 de junho de 1973.

Deputado Gerson dos Santos Peres
Presidente
Deputado Lauro de Belém Sabbá
1º Secretário
Deputado Fernando Américo Brasil
2º Secretário

DOE N° 22.561, DE 04/07/1973.

* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.